**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

# PORTARIA Nº 21, DE 08 MAIO DE 2020

**Dispõe sobre lotação de servidor no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, VII, alínea "g" do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1°** Fica lotada no Departamento de Gestão Administrativa, Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, a servidora ***Jaqueline Aparecida de Souza*** (CPF: 082.053.636-92 - titular do cargo de Agente Administrativo Geral), cedida pelo Município à Câmara Municipal de Piumhi/MG.

**Parágrafo Único.** As funções a serem desempenhadas pela servidora ***Jaqueline Aparecida de Souza*** serão aquelas inerentes ao cargo de Agente Administrativo Geral.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 022/2019.

**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.**

**Data da disponibilização:** 08/05/20

**Data da publicação:** 08/05/20